



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

TIPO: Menor preço

Objeto: Aquisição de materiais de papelaria.

Ítems	Quant.	Unid	Descrição
01	01	unid	Balão metalizado inflável 45cm
02	170	unid	Bambolê aro de 67cm aproximadamente
03	10	rolo	Barbante fino nº 04
04	01	pacote	Bexiga azul com 50 unidades número 07
05	02	pacote	Bexiga branca com 50 unidades número 07
06	01	pacote	Bexiga laranja com 50 unidades número 07
07	02	pacote	Bexiga verde com 50 unidades número 07
08	02	pacote	Bexiga vermelha com 50 unidades número 07
09	30	unid	Bola de isopor com 150mm
10	30	unid	Chapéu infantil de palha aba 8cm com acabamento liso
11	100	unid	Chapéu infantil aniversário colorido cor lisa azul
12	10	frasco	Cola branca (resina PVA e água) com 01 kg
13	30	rolo	Elástico lastex branco 0,8mmX10m
14	20	unid	Estilete médio lâmina 12,5X0,45mm
15	10	unid	Fita adesiva dupla face rolo com 24mmX30m
16	20	unid	Fita adesiva transparente larga rolo com 45mmX45m
17	10	unid	Folha EVA amarelo 40X60cm
18	10	unid	Folha EVA branco 40X60cm
19	20	unid	Folha EVA glíter amarelo 40X60cm
20	20	unid	Folha EVA glíter dourado 40X60cm
21	10	unid	Folha EVA glíter laranja 40X60cm
22	10	unid	Folha EVA glíter marron 40X60cm
23	10	unid	Folha EVA glíter verde 40X60cm



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

24	40	unid	Folha EVA glíter vermelho 40X60cm
25	10	unid	Folha EVA laranja 40X60cm
26	10	unid	Folha EVA preto 40X60cm
27	10	unid	Folha EVA verde 40X60cm
28	30	unid	Folha papel crepom branco 48cmX2m
29	30	unid	Folha papel crepom laranja 48cmX2m
30	30	unid	Folha papel crepom preto 48cmX2m
31	30	unid	Folha papel crepom verde 48cmX2m
32	10	pote	Glíter fino escolar em pó azul 3g
33	10	pote	Glíter fino escolar em pó dourado 3g
34	10	pote	Glíter fino escolar em pó perolado 3g
35	10	pote	Glíter fino escolar em pó verde 3g
36	10	pote	Glíter fino escolar em pó vermelho 3g
37	10	unid	Grampeador compatível com grampo 26/6
38	20	caixa	Grampo 26/6
39	01	unid	Guarda-chuva comum tamanho grande
40	08	pacote	Palito para churrasco com 100 unidades
41	01	rolo	Papel adesivo de contato transparente
42	50	unid	Papel cartão color-set amarelo 48X66cm
43	50	unid	Papel cartão color-set azul 48X66cm
44	50	unid	Papel cartão color-set branco 48X66cm
45	50	unid	Papel cartão color-set laranja 48X66cm
46	50	unid	Papel cartão color-set preto 48X66cm
47	50	unid	Papel cartão color-set roxo 48X66cm
48	50	unid	Papel cartão color-set verde 48X66cm
49	50	unid	Papel cartão color-set vermelho 48X66cm
50	40	unid	Papel Cartolina amarela 48X66cm
51	10	unid	Papel Cartolina branca 48X66cm
52	30	unid	Papel Cartolina verde 48X66cm



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

53	30	unid	Peneira aro madeira com 30cm
54	10	unid	Pincel marcador azul ponta grossa 8mm
55	10	unid	Pincel marcador preto ponta grossa 8mm
56	10	unid	Pincel marcador vermelho ponta grossa 8mm
57	20	unid	Pistola grande para cola quente
58	13	unid	Pistola pequena para cola quente
59	20	unid	Placas de isopor 1,0X0,5m espessura de 20mm
60	03	quilo	Refil cola quente fina
61	02	quilo	Refil cola quente grossa
62	28	unid	Tesoura uso geral tamanho grande
63	10	frasco	Tinta para PVA fosca amarelo 100ml
64	10	frasco	Tinta para PVA fosca azul 100ml
65	10	frasco	Tinta para PVA fosca marron 100ml
66	10	frasco	Tinta para PVA fosca verde 100ml
68	10	frasco	Tinta para PVA fosca vermelho 100ml
69	01	rolo	TNT amarelo gramatura 40g/m ² 1,40X25m
70	01	rolo	TNT azul-claro gramatura 40g/m ² 1,40X25m
71	03	rolo	TNT azul-marinho gramatura 40g/m ² 1,40X25m
72	05	rolo	TNT branco gramatura 40g/m ² 1,40X25m
73	03	rolo	TNT Laranja gramatura 40g/m ² 1,40X25m
74	02	rolo	TNT marron gramatura 40g/m ² 1,40X25m
75	02	rolo	TNT preto gramatura 40g/m ² 1,40X25m
76	01	rolo	TNT rosa gramatura 40g/m ² 1,40X25m
77	05	rolo	TNT verde-escuro gramatura 40g/m ² 1,40X25m
78	03	rolo	TNT vermelho gramatura 40g/m ² 1,40X25m
79	10	unid	Cartucho similar ao t�ner TN-660/30, compat�vel com Brother DCP-L2540 DCP-L2520 MFC-L2740 MFC-L2700 MFC-L2720

II – Do Prazo de Pagamento:



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município, através de seu titular e também constar o controle de recebimento com as respectivas assinaturas dos locais de entrega. A nota fiscal será expedida na entrega dos referidos objetos.

III- Propostas

Prazo de validade da proposta será de no mínimo de 90 (noventa) dias.

IV – Condições e Local de Entrega:

O objeto desta licitação deverá ser entregue em uma única vez na Secretaria da Educação, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

Periodicidade de entrega: única conforme as necessidades.

As empresas vencedoras deverão seguir rigorosamente os dias e horários de entrega, não podendo haver atrasos, bem como atentar para todas as condições de entrega e condições dos produtos, tendo em vista que são essenciais principalmente para bom andamento do trabalho nas Unidades Escolares, sendo, portanto considerada falta grave o não atendimento, impondo as sanções previstas no Edital.

Não serão aceitos produtos que comprometam a qualidade do mesmo.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento dos objetos desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

Dúvidas e outras informações poderão ser esclarecidas na Secretaria da Educação e/ou no Setor de Alimentação Escolar de segunda à sexta-feira das 08h30 às 16h00.

O local de entrega segue abaixo com o respectivo endereço:

Secretaria Municipal da Educação

Rua José Pereira, 162 Jardim do Sol

V – Das Condições de Recebimento

Rua Euzébio Batistela, nº 2.000 - Parque das Indústrias
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13.445-048



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

Durante a entrega, o funcionário deverá aguardar o conferimento do produto e a contagem do mesmo.

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber os produtos, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso dos produtos não serem de primeira qualidade.

Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado.

Para tanto, o produto será submetido à conferência e ficam desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura do contrato, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo Setor Competente. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição dos mesmos quando constatado no seu recebimento não estarem em conformidade com as referidas especificações. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes. No tocante aos



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

VI – Das Alterações deste Termo de Referência

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação.

Engenheiro Coelho, 26 de Abril de 2024.

Gerente de Ensino – Secretaria de Educação